



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 68ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSEMA

São Luís, MA, 05 de dezembro de 2024

1. Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 14h, foi aberta a 68ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – que ocorreu de forma híbrida, no Espaço Fiema - 4º andar e através link: bit.ly/3V2v58K.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade insuficiente para abertura da reunião. Informou que seria aguardado 30 minutos regimentais para uma nova conferência. Após 30 minutos, fez a segunda conferência de quórum e constou quantidade suficiente para dar início a reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
 - I. **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA** – representante do Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANALCOOL, titular;
 - II. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** – representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, suplente;
 - III. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA** – representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire - FRUTAMEL, suplente;
 - IV. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS** - representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA – BPA, suplente;
 - V. **EDIVALDO MOREIRA GAVIÃO** – representante da Associação Wyty – Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins, titular;
 - VI. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA** - representante do Centro de Defesa e Promoção e Cidadania, titular;
 - VII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, suplente;
 - VIII. **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR** – representante do Centro de Trabalho Indigenista – CTI, titular;
 - IX. **JESSICA PIRES FERNANDES SILVA** – representante da BRK Ambiental, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- X. **JONATAN SILVA COUTINHO** – representante do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA, suplente;
 - XI. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA** - representante do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís - SINDIMETAL, titular;
 - XII. **LUZENICE MACEDO MARTINS** – representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente;
 - XIII. **MARIA ELIANA ALVES LIMA** - representante da Secretária de Estado da Educação - SEDUC, suplente;
 - XIV. **MORGANA MEIRELLYS QUEIROZ FERNANDES** – representante da Associação Justiça dos Trilhos, titular;
 - XV. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO** – representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, suplente;
 - XVI. **REINALDO PEREIRA DA SILVA** - representante do Instituto Ecológico Martim Pescador - IEMP, suplente;
 - XVII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES** - representante da Sociedade Maranhense de Defesa e Moradia Digna, suplente;
 - XVIII. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, titular;
4. Lista de Participantes:
- I. HADINA BIANCA CUTRIM SILVA – CONSELHOS/SEMA;
 - II. LENNISE MARIA PASSOS PORTELA – CONSELHOS/SEMA;
 - III. LUAN COSTA - SUPERVISOR DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/SEMA;
 - IV. LUCAS COUTINHO – SEMA;
 - V. MARIA ANTONIA OLIVEIRA CHAVES – CONSELHOS/SEMA;
 - VI. RAYANNE MILEN - CONSELHOS/SEMA;
5. Justificaram ausência:
- I. ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO – representante da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- II. CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS - representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
 - III. FERNANDO BERGMANN – representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SAGRIMA, suplente;
 - IV. GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA – representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
 - V. JONILSON DO NASCIMENTO AMARANTE – representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, titular;
 - VI. SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO – representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, suplente;
 - VII. WALTER LUÍS MUEDAS YAURI – representante da Universidade Federal Do Maranhão – UFMA, titular.
6. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, a secretária agradeceu pela presença de todos e deu início à pauta com a aprovação da ata da 67ª Reunião Ordinária do Consema. Abriu para manifestação, sendo esta aprovada por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o tópico seguinte destinado à inversão de pauta, retirada de matérias e requerimentos de urgência, por escrito ou verbalmente. Questionou se algum dos conselheiros teria alguma manifestação.
7. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou sua fala relatando sua participação no Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas- ERCOB realizado na região Norte, na cidade de Palmas. Destacou que o evento o surpreendeu, pois houve um quórum significativo e discussões enriquecedoras. Classificou o encontro como o maior evento que participou em mais de dez anos de serviço público. Explicou que um dos objetivos da participação no evento foi pleitear a realização do próximo Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB no Maranhão, em 2026. Além disso, buscou articular a realização da primeira reunião do Fórum Nacional dos Comitês de Bacia no Estado do Maranhão, com o intuito de demonstrar a estrutura local e a capacidade de sediar um evento de grande porte. Retomou à pauta da reunião, sugerindo para os presentes a retirada do item 6 da pauta, que tratava da apresentação sobre a "Lei nº 12.120, de 21 de novembro de 2023 – Institui a Política de Tributação Ecológica do Estado do Maranhão". Explicou que, a sugestão de exclusão ocorreu pois o Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Pedro Chagas, responsável pela apresentação, estava em viagem institucional à Belém/PA, e, portanto, ficou impossibilitado de comparecer. A retirada do item foi aprovada pelos conselheiros presentes, sem objeções.

8. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, prosseguiu com à pauta dizendo que, o item 4 era produto das Câmaras Técnicas de Assuntos Institucionais e Legais e de Educação Ambiental do conselho. Nessas câmaras, discutiu como o conselho poderia incentivar os municípios a criarem seus Sistemas Municipais de Meio Ambiente e tornarem-se mais atuantes. Durante a reunião, foi sugerida a emissão de uma recomendação para todos os municípios, porém a Secretaria Executiva informou que tal recomendação já havia sido publicada pelo conselho no triênio anterior. Ressaltou que seria encaminhado essa recomendação aos conselheiros para conhecimento. Além disso, a pauta foi levada ao plenário porque alguns conselheiros, incluindo o conselheiro Raimundo Nonato Moraes Andrade, que justificou sua ausência na reunião, manifestaram o desejo de uma ação mais incisiva para que os municípios instituíam seus sistemas municipais. Disse que, para enriquecer o debate, foram convidados os promotores Cláudio Rebêlo Correia Alencar e Luís Fernando Barreto, do Ministério Público. No entanto, eles não puderam comparecer à reunião. Por isso, considerando a ausência dos principais membros que propuseram a pauta e dos promotores convidados, a Secretaria Executiva sugeriu que o tema fosse adiado para a próxima reunião. A proposta foi colocada para deliberação do plenário, com o objetivo de permitir uma discussão mais ampla e com a presença dos envolvidos. A retirada do item foi aprovada pelos conselheiros presentes.
9. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou sua fala saudando a todos, em seguida fez uma reflexão sobre a importância de responsabilidade ao propor pautas e discussões no conselho. Ressaltou que, embora seja fundamental que os conselheiros sugiram temas relevantes para as reuniões, é igualmente necessário respeitar os compromissos assumidos e comparecer às reuniões onde essas pautas serão discutidas. Mencionou que, por se tratar da última reunião do ano, é essencial honrar as convocações, especialmente em pautas propostas pelos próprios conselheiros, para evitar que a ausência de quem sugeriu um tema prejudique o andamento dos trabalhos ou comprometa discussões importantes. O conselheiro destacou que isso é ainda mais relevante considerando que o conselho está em processo final de mandato, e há uma agenda de encaminhamentos que precisa ser cumprida. Finalizou sugerindo que,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

no futuro, haja maior cuidado e comprometimento com a presença nos dias de reunião, priorizando os temas sugeridos, em respeito às responsabilidades ambientais do estado do Maranhão.

10. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, questionou se foram enviados convites aos promotores mencionados.
11. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, confirmou que foram enviados convites aos promotores, disse que o promotor Cláudio Rebelo foi convidado para a reunião, mas respondeu que, infelizmente, não poderia estar presente. No entanto, ele manifestou abertura para participar de futuros encontros, reconhecendo a importância da discussão. Em relação ao promotor Luís Fernando Barreto, não houve retorno ao convite enviado. A Secretária Executiva destacou que reiterará o convite para a próxima reunião, com o objetivo de garantir a presença e contribuição dos representantes do Ministério Público nas próximas discussões.
12. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, manifestou concordância com o adiamento, destacando que, diante da impossibilidade de participação dos promotores nesta reunião, a discussão não poderia avançar e deveria ser adiada para a próxima pauta. Ele reforçou a importância de continuar insistindo para que os representantes do Ministério Público estejam presentes na reunião futura, garantindo a contribuição necessária para o debate.
13. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, esclareceu que a pauta foi proposta pela Câmara Técnica e não pelos promotores.
14. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu as manifestações dos conselheiros e introduziu o próximo ponto da pauta: Apresentação da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas da SEMA, sobre os Conselhos de Unidades de Conservação instituídos. Ressaltou que este tema foi um encaminhamento da reunião anterior e, em seguida, passou a palavra ao supervisor das unidades de conservação, Luan Costa, para conduzir a apresentação.
15. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, iniciou sua fala saudando a todos e se apresentando aos participantes, esclarecendo que atua como supervisor de gestão das unidades de conservação na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). Ele informou que sua função envolve o trabalho com unidades de conservação estaduais e a gestão de três grandes projetos executados pela Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, no âmbito do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), em parceria com instituições internacionais, principalmente da



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Noruega. Continuou destacando sua formação acadêmica e trajetória profissional. Ressaltou que sempre trabalhou com a relação entre biodiversidade, aspectos conservacionistas e unidades de conservação. Explicou, em seguida, os desafios históricos e atuais relacionados à gestão das unidades de conservação. Comentou que, no início dos anos 2000, os aspectos conservacionistas eram abordados de maneira muito restrita, resultando em pouca efetividade. Acrescentou que a ausência de consideração pelos aspectos sociais agravava a situação, uma vez que muitas unidades foram criadas sem levar em conta a presença de comunidades locais. Exemplificou com o Parque Estadual do Mirador, criado em 1980 como unidade de proteção integral, mesmo com pessoas morando em seu interior e com terras privadas não regularizadas. Tal negligência na época gerou consequências que ainda precisam ser enfrentadas. Prosseguiu com um segundo exemplo, a Área de Proteção Ambiental (APA) da Baixada Maranhense, também conhecida como Reentrâncias Maranhenses. Trata-se de uma área que abrange 17 municípios, incluindo regiões urbanizadas, manguezais e áreas de preservação permanente. Ressaltou as dificuldades na gestão de uma área tão extensa e complexa, considerando a diversidade de usos e ocupações do solo. Abordou, então, as bases legais para a criação e gestão de unidades de conservação. Citou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que define o que pode ou não ser feito, além dos aspectos legais e regulamentares. Enfatizou que o sistema estadual do Maranhão foi baseado no SNUC, com adaptações à realidade local. Esclareceu, por fim, a definição de unidade de conservação e a importância de limites claros. Destacou que nem toda área protegida é uma unidade de conservação, exemplificando com terras indígenas e territórios quilombolas. Explicou que as unidades de conservação são espaços territoriais legalmente instituídos pelo poder público, com o objetivo de preservar características naturais relevantes, incluindo recursos ambientais e águas jurisdicionais, como nas unidades marinhas. Ressaltou que, sem a oficialização e regulamentação pelo poder público, uma área não pode ser considerada unidade de conservação. Finalizou afirmando que a delimitação clara dos limites das unidades é essencial para evitar conflitos, traçando um paralelo com a definição de limites entre propriedades privadas. Exemplificou com o caso da Lagoa da Jansen, em São Luís, que é uma unidade de conservação Estadual, mas que até hoje não teve seus limites formalmente definidos. Ressaltou que essa ausência de demarcação legal tem gerado discussões e desafios na gestão da área, dificultando a implementação de um regime especial de administração, seja pelo poder público ou, em alguns casos, pela sociedade civil, como ocorre com as reservas extrativistas. Explicou a diferença entre os conceitos de conservação e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

preservação. Destacou que as unidades de conservação voltadas ao uso sustentável permitem o uso direto dos recursos naturais, desde que seja realizado de forma responsável, com limites claros. Por outro lado, as unidades de proteção integral, segundo o conceito original estabelecido no ano 2000, visam à preservação quase intocável das áreas, sem permitir o uso direto, nem mesmo a coleta de recursos mínimos. Questionou a aplicabilidade prática da preservação integral no Brasil. Ele mencionou que praticamente todas as áreas protegidas no País possuem ocupação humana prévia, o que evidencia a necessidade de considerar os povos e comunidades tradicionais na gestão das unidades de conservação. Ressaltou que muitas dessas áreas foram criadas em locais onde populações já mantinham relações históricas e culturais com o território, citando novamente o Parque Estadual do Mirador, com registros de moradores desde o final do século XIX, bem antes de sua criação oficial em 1980. Destacou os desafios na conciliação entre conservação e ocupação humana. Reconheceu que, para as comunidades tradicionais, as áreas de conservação representam o lar e carregam significados que transcendem a legislação. Afirmou que as visões sobre áreas de proteção integral estão sendo reformuladas para incorporar essas realidades. Abordou a categorização e a realidade das unidades de conservação no Maranhão. Informou que, no Estado, existem apenas duas categorias instituídas: áreas de proteção ambiental (APA) e parques estaduais. Além disso, mencionou o processo em andamento para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), que são áreas privadas transformadas em unidades de conservação mediante a iniciativa de seus proprietários. Essas áreas são voltadas à conservação e incentivadas para proprietários que desejam proteger grandes porções de terra. Listou as unidades de conservação Estaduais. No Maranhão, há 15 unidades, incluindo APAs como as da região do Maracanã, Rio das Balsas, Morros Garapenses, Pequenos Lençóis, Itapiracó, e Baixada Maranhense. Quanto aos parques Estaduais, citou a Lagoa da Jansen, Bacanga, Sítio do Rangedor, Mirador e três parques marinhos – Recifes de Corais, Banco do Álvaro, Banco do Tarol e Parcel de Manuel Luís – que formam um mosaico de recifes maranhenses. Destacou a importância dos conselhos das unidades de conservação. Mencionou que várias APAs e parques já possuem conselhos instituídos, responsáveis por auxiliar na gestão e integração das áreas protegidas. No caso do mosaico dos recifes maranhenses, um único conselho foi criado para as três unidades, dada a proximidade e similaridade entre elas. Ressaltou que os conselhos têm sido criados ao longo dos anos de diferentes formas, adaptando-se às realidades específicas de cada área. Comentou sobre a diversidade na criação dos regimentos internos dos conselhos. Destacou que, ao longo dos anos,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

os regimentos foram elaborados de formas distintas, levando, em alguns casos, a disposições contrárias ao Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), que foi instituído apenas em 2011. Alguns conselhos, criados antes dessa lei, não estavam alinhados com suas diretrizes. Informou sobre o processo de padronização em andamento. Citou que desde o ano passado, tem-se trabalhado para uniformizar os mecanismos legais e organizacionais dos conselhos, considerando as peculiaridades de cada unidade de conservação. Essa padronização abrange questões como a composição dos conselhos, o número de vagas e os pré-requisitos para participação, que anteriormente variavam significativamente entre os conselhos. Explicou o rito atual para a composição dos conselhos. Falou que, o processo começa com a publicação das comissões eleitorais e recursais, seguida da abertura de editais para preenchimento das vagas. Até o momento, a participação tem sido restrita a entidades com CNPJ, excluindo pessoas físicas, mas reconheceu que essa questão precisa ser revisitada no próximo ano. Determinou quem pode participar dos conselhos, conforme o SEUC. Segundo o sistema, os conselhos podem incluir: Empresas, Moradores da área, Produtores, Comunidades tradicionais, incluindo povos indígenas, Representações da sociedade civil organizada, Representações do poder público, e outros agentes com atuação notável e relevante para a área. Esse escopo abrangente demonstra o esforço em garantir a participação de múltiplos setores na gestão das unidades de conservação.

16. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, questionou se dentro dos conselhos haveria representações de pessoas físicas, no caso, sem está representando uma entidade ou uma empresa.
17. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, respondeu que, sobre a representação nos conselhos das unidades de conservação, em geral, as vagas nesses conselhos são destinadas a instituições ou entidades e não a pessoas físicas. Ressaltado que essa prática visa evitar a personalização das vagas, garantindo que a representação esteja vinculada à organização. Continuou com o exemplo do Parque Estadual de Mirador, dizendo que, devido às peculiaridades das comunidades locais, foi necessário incluir representações individuais. Relatado que o parque abriga 306 famílias, muitas delas representadas por sindicatos de trabalhadores rurais de Mirador, Loreto e São Raimundo das Mangabeiras, embora várias não estejam ligadas a organizações formais da Sociedade Civil. Esclareceu que a inclusão de lideranças locais como representantes foi uma demanda tanto dos conselheiros quanto dos moradores, com o objetivo de fortalecer a confiança e a representatividade no conselho. Destacou que tal decisão levou em consideração o



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

histórico de relação conturbada entre os moradores e o poder público, marcada pela criminalização das comunidades em razão da ocupação da área do parque. Definiu que nas composições das representações para o Parque Estadual de Mirador, foram designadas representantes de titulares e suplentes para quatro grandes regiões do parque, organizadas conforme os postos de apoio: Geraldina, Zé Miguel, Mosquitos e Mel. Em cada uma dessas regiões, um representante titular e um suplente foram escolhidos pelos moradores. Informado ainda que o conselho do parque é composto por um total de 24 instituições representativas. Continuou o relato, destacando a necessidade de incluir lideranças locais como representantes no conselho do Parque Estadual de Mirador surgiu de um longo processo de construção de confiança entre os moradores do parque e o poder público. Informado que essa construção foi realizada em parceria com conselheiros, como os da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão - FETAEMA, dos sindicatos e os próprios moradores. Explicou que, desde a década de 1980, a relação com o poder público era extremamente difícil, sendo necessário um esforço contínuo para reverter a desconfiança. Foi mencionado que diversas atividades foram realizadas para criar uma base de confiança e facilitar a execução dos trabalhos, sem as quais a atuação seria inviável. Ressaltou que, no processo de aproximação, foi fundamental garantir a continuidade das pessoas que representavam o poder público, evitando a rotatividade de interlocutores, o que costumava prejudicar a consolidação de vínculos. Exemplo disso foi a importância dos representantes manterem uma abordagem mais pessoal e acessível, utilizando uma linguagem simples e adequada ao contexto local, já que 99% dos moradores cadastrados não são alfabetizados. Relatou que a identificação direta, chamando os moradores pelo nome, foi uma estratégia essencial para conquistar a confiança necessária para a gestão participativa do conselho. Reconheceu também que, no caso específico do Parque Estadual de Mirador, os moradores não contavam com uma organização social estruturada, além de sindicatos voltados principalmente à obtenção de benefícios previdenciários. Falou que cada característica das unidades de conservação precisa ser considerada, sendo o caso do Parque Mirador diferente, por exemplo, de outras regiões como os Lençóis Maranhenses, onde há forte atuação de ativistas e produtores locais. Reafirmou que o trabalho requer sensibilidade e adaptação às particularidades de cada contexto para atingir os objetivos de conservação e inclusão social.

18. Com a palavra, conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou falando sobre a necessidade de dar maior atenção à base social e ao conhecimento empírico na formulação de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

políticas públicas. Foi destacado que a experiência dos pescadores, agricultores e quilombolas, como o caso do próprio, oriundo do Quilombo Riachuelo e filho de pescador e agricultora, constitui uma base de conhecimento fundamental que muitas vezes é ignorada na elaboração de leis e políticas. Enfatizou que, em gestões passadas, erros de planejamento e gestão resultaram em impactos negativos que ainda são sentidos atualmente, sendo a gestão atual responsável por lidar com as consequências dessas falhas. Observando que, para evitar a repetição de erros, é necessário realizar uma revisão das legislações que regem os conselhos e outros instrumentos de participação social. Sugerido como encaminhamento a revisão da lei que cria o Fundo Estadual de Unidades de Conservação - FEUC, com o argumento de que a legislação maior deve se adequar às necessidades e à realidade das comunidades, e não o contrário. Explicado que a legislação deve ser criada para servir às comunidades, considerando sua história e contexto, e não para impor regras descontextualizadas. Concluiu que a revisão da lei é essencial para alinhar os parâmetros de participação social às demandas atuais, evitando que as comunidades sejam forçadas a se adequar a uma legislação criada sem sua consulta ou participação, o que seria repetir erros do passado.

19. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, continuou a discussão falando sobre a importância de alinhar as políticas de conservação ambiental às necessidades das comunidades tradicionais, enfatizou que, embora o tema seja essencial, ganhou destaque apenas recentemente. Observado que, mesmo em âmbito federal, não há unanimidade sobre como compatibilizar a conservação e os aspectos sociais nas unidades de conservação, havendo linhas de pensamento mais conservacionistas e outras com um viés social mais acentuado. Ressaltou que é obrigação do Estado considerar a existência das comunidades tradicionais e sua relação intrínseca com os territórios, especialmente em áreas como o Parque Estadual do Mirador. Descrito como um parque de grandes proporções, complexo e desafiador, mas com uma abordagem inovadora que combina conservação ambiental com forte viés social, algo considerado um exemplo para o Brasil. Apontou que a gestão no Mirador busca integrar a preservação da biodiversidade com o fortalecimento das comunidades tradicionais, desmistificando a ideia de que uma prioridade anula a outra. Essa visão tem gerado resultados sólidos e tem servido de referência para outras unidades de conservação. Destacou que o Parque do Mirador, além de sua biodiversidade rica e complexa, apresenta desafios significativos devido ao seu tamanho, contexto social e a presença de comunidades locais. Considerou assim um exemplo único pela diversidade de paisagens, espécies e recursos naturais,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

a experiência de gestão descentralizada foi apresentada como uma das estratégias mais eficazes, permitindo que os saberes das comunidades sejam incorporados no processo de gestão. Reconheceu que a experiência e os conhecimentos das comunidades locais, adquiridos ao longo de gerações, são insubstituíveis e precisam ser valorizados. Explicou que, mesmo com formação acadêmica, gestores urbanos não possuem a vivência necessária para decidir sobre aspectos fundamentais da vida e do trabalho dessas comunidades, reforçando a importância de unir os saberes técnico e empírico na construção de uma gestão integrada e eficaz. Continuou afirmando que havia a necessidade de descentralizar a gestão, aproveitando as potencialidades de cada setor para construir, conjuntamente, uma gestão efetiva das áreas protegidas. Ressaltou que os conselhos eram instrumentos fundamentais nesse processo. Explicou que o caminho priorizado na gestão envolvia a descentralização e acompanhamento de todas as ações, o que demandava uma equipe significativa para garantir o monitoramento adequado. Disse que essa tarefa era desafiadora, já que a descentralização exigia um acompanhamento amplo e contínuo. Pontuou que, no caso específico, tratava-se de 15 unidades de conservação e diversos conselhos, o que tornava indispensável o envolvimento de um maior número de pessoas. Porém, reconheceu que, muitas vezes, a equipe disponível era insuficiente para atender a todas as demandas. Prosseguiu afirmando que, mesmo diante das limitações, os esforços realizados apresentavam resultados satisfatórios. Enfatizou que, além dos conselhos, a gestão das unidades de conservação requeria fiscalização das ações e um instrumento básico: o plano de manejo. Declarou que o plano era fundamental, comparando-o a um manual ou tutorial essencial para nortear a atuação em cada unidade. Destacou que o plano de manejo indicava o que podia ser feito e como proceder em situações específicas, sendo, portanto, um elemento indispensável. Comparou a importância desse plano aos aparatos legais necessários para a criação e funcionamento de uma empresa, como o regimento interno. Explicou que a legislação exige que toda unidade de conservação tenha um plano de manejo e um conselho gestor, reforçando que isso não era uma concessão, mas uma obrigação legal. Afirmou que os planos de manejo passaram por mudanças significativas desde 2018, evoluindo de documentos extensos e pouco funcionais para materiais mais objetivos e acessíveis. Mencionou que, atualmente, era utilizado o roteiro metodológico do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio como base para a elaboração e implementação dos planos de manejo, o que trouxe maior eficácia ao processo. Mencionou que soube do manual que será enviado para os municípios, que já considerava o roteiro metodológico, e destacou a importância desse



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

documento, classificando-o como revolucionário. Afirmou que o roteiro era prático e elogiou a equipe que o desenvolveu, reconhecendo seu mérito por proporcionar um material funcional e eficiente. Continuou explicando que, em vez de volumosos documentos de 700 páginas, agora havia uma versão reduzida de cerca de 90 páginas, capaz de atender às necessidades de maneira eficaz. Observou que o material facilitava a consulta sobre o que era permitido, o zoneamento e outras questões importantes, devido à sua praticidade. Explicou que, além disso, o roteiro metodológico eliminava a necessidade de altos custos para a elaboração de planos de manejo, aproveitando o trabalho de diversos pesquisadores já atuantes nas unidades de conservação. Exemplificou mencionando o Parque do Bacanga, o Maracanã e o Mirador, locais onde há pesquisadores dedicados a diferentes áreas, como pássaros, plantas, água e solo, que transformam suas investigações em artigos científicos. Ressaltou que, embora os artigos científicos fossem benéficos para os pesquisadores, nem sempre eram utilizados pelos gestores para embasar decisões. Observou que, em muitos artigos, as conclusões apontavam que os dados seriam importantes para planos de manejo e decisões administrativas, mas, na prática, tais informações raramente eram aproveitadas. Prosseguiu afirmando que o plano de manejo, aliado ao roteiro metodológico do ICMBio, era revolucionário nesse aspecto, pois utilizava como base dados secundários já publicados sobre a área em questão. Explicou que esses dados, desenvolvidos por pesquisadores de universidades e laboratórios, possuíam rigor científico e eram confiáveis. Complementou dizendo que informações ainda não disponíveis eram incluídas como planos específicos, a serem estudados posteriormente, sem aumento significativo no custo do plano de manejo. Ressaltou ainda que, anteriormente, o custo de elaboração de documentos ineficazes era elevado, chegando a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Atualmente, os valores, mesmo em torno de R\$ 300 mil a R\$ 400 mil, como no caso do parque Estadual do Mirador, que o custo foi de R\$ 500 mil para a elaboração do plano de manejo, abrangendo 500 mil hectares. Destacou que o roteiro metodológico exige que a unidade de conservação tenha um conselho atuante, responsável por acompanhar todas as etapas do plano, incluindo a aprovação dos produtos, em conjunto com o órgão gestor. Enfatizou que a participação do conselho é fundamental e ocorre por meio de oficinas participativas, onde diferentes setores da sociedade são chamados, como pesquisadores para informações científicas, a sociedade civil para saberes tradicionais e empresas para questões produtivas. Continuou explicando que, antes, a prática envolvia o envio de muitos pesquisadores ao campo para coletar dados já existentes e publicados, o que representava um



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

desperdício de recursos. Com a aplicação do roteiro metodológico do ICMBio, essa abordagem foi transformada, tornando o processo mais eficiente e aproveitando dados científicos disponíveis. Mencionou exemplos de planos de manejo elaborados recentemente, como o do Sítio Rangedor, de 2017; o da Região do Maracanã, de 2020; o do Parcel de Manuel Luís, de 2021; e o do Parque Estadual do Mirador, que está em fase de publicação. Relatou também o início dos trabalhos na APA das Reentrâncias, com recursos garantidos e o conselho já eleito, permitindo a contratação da empresa responsável pela execução do plano. Observou que, embora o desafio seja grande devido à extensão da área, há uma oportunidade significativa de trabalho, já que a APA é uma das maiores áreas protegidas da região. Destacou a importância de prazos curtos e resultados efetivos na execução desses planos, citando o Programa Copaíba como exemplo de financiamento para ações no Parque Estadual do Mirador. Explicou que o programa apoia comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado, com recursos da iniciativa norueguesa para clima e florestas, além de outras unidades de conservação em Estados como Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Destacou os objetivos do programa, que incluem a redução do desmatamento, a consequente diminuição da emissão de gases de efeito estufa e a promoção de melhores condições de vida para comunidades tradicionais e povos indígenas. Explicou que a gestão do projeto no Maranhão é realizada por ele, como supervisor de gestão das unidades de conservação, pela superintendente Laís Rego e pelo analista Francisco. Informou ainda que o projeto possui 13 indicadores, sendo alguns exemplos a situação fundiária, gestão participativa, manejo para conservação e proteção, todos realizados em articulação com as comunidades e os conselhos. Continuou explicando que o projeto possui metas a serem cumpridas em períodos determinados. À medida que cada meta é alcançada, os recursos necessários para a próxima etapa são liberados. Ressaltou que os recursos não passam pelo Estado, mas permanecem sob gestão do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), que fornece diretamente os itens ou serviços requisitados. Exemplificou com uma analogia: se é necessário um veículo, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) entrega o veículo em vez de enviar o dinheiro para comprá-lo. Segundo ele, essa abordagem simplifica o processo para os gestores das unidades de conservação, que apenas precisam especificar detalhadamente o que é necessário. Explicou que, após concluir o plano de manejo, por exemplo, é possível solicitar recursos para outras ações, como o manejo integrado do fogo em áreas do Cerrado, onde os incêndios são recorrentes. Nesse sentido, destacou a agilidade do processo de contratação, que permite responder rapidamente às necessidades



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

operacionais. Também observou que os indicadores do projeto são monitorados, e eventuais atrasos nas metas são questionados pelos financiadores, que redistribuem os recursos de acordo com o andamento das atividades. Comentou que o Programa Copafba é carinhosamente chamado de "grande pai", pois, embora exija rigor na execução das metas, oferece suporte significativo ao desenvolvimento das ações. Considerou o programa um divisor de águas para a gestão do Parque Estadual do Mirador e para a Secretaria de Meio Ambiente como um todo, destacando seu impacto na mudança da percepção nacional e internacional sobre as unidades de conservação no estado, com reconhecimento até mesmo por parte dos parceiros noruegueses. Mencionou outro projeto relevante: o GEF Mar, que se concentra na conservação da biodiversidade marinha e costeira. Enquanto o Copafba tem foco nos biomas Cerrado e Amazônia, o GEF Mar atua em áreas costeiras e aquáticas, beneficiando unidades como o Parcel de Manuel Luís e a APA das Reentrâncias Maranhenses, esta última incluída no projeto no ano anterior. Explicou que o projeto foi aceito após uma intensa articulação, onde defendeu a importância das unidades de conservação. Ressaltou que os recursos são distribuídos anualmente, e, diante da abertura para novas propostas, enviou uma justificativa detalhada destacando a relevância da APA das Reentrâncias Maranhenses. Justificou com argumentos como a ausência de plano de manejo, a necessidade de gestão participativa, a extensão territorial e o fato de ser um Sítio Ramsar, além de sua importância para aves limícolas migratórias. Destacou que essas aves, vindas do sul dos Estados Unidos, utilizam as reentrâncias como ponto de descanso antes de seguirem para o sul do Brasil e a Patagônia, sendo a área essencial para a sobrevivência da espécie. Acrescentou que as reentrâncias maranhenses são um berçário natural, com vastas áreas de manguezais e formações geográficas únicas. Com os recursos conquistados, o conselho da unidade foi eleito, e o plano de manejo está previsto para o próximo ano. Observou que este projeto é uma parceria entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, o ICMBio, os Estados, o Ministério do Meio Ambiente e organizações do setor privado e da sociedade civil, focado na gestão de unidades de conservação. Citou que, para o Parcel de Manuel Luís, já existe um conselho no âmbito do mosaico e um plano de manejo concluído. No entanto, identificaram a necessidade de maior detalhamento sobre a biodiversidade, o que levou à elaboração de um plano de manejo de espécies e habitats. Este documento foi desenvolvido para orientar pesquisadores com metodologias específicas para diferentes espécies e ecossistemas, como peixes, tubarões, raias e corais. Ressaltou que a pesquisa no Parcel exige qualificações específicas, como curso avançado de mergulho, devido à complexidade do ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Explicou que o Parcel de Manuel Luís apresenta uma grande quantidade de corais, o que torna o mergulho na área perigoso e exige cuidados especializados. Informou que, para a realização dos estudos, são contratadas embarcações e pagos pesquisadores para coletar os dados necessários, assegurando que todos os aspectos da gestão sejam devidamente executados. Destacou que a execução das ações é viabilizada por meio de recursos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e parcerias internacionais, sempre priorizando a gestão participativa e a implementação de planos específicos. Finalizou a apresentação dizendo que essas eram as informações que tinha para compartilhar e deixou o espaço aberto para contribuições ou perguntas.

20. Com a palavra o conselheiro, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, questionou se as unidades de conservação podem ser privadas, como mencionado anteriormente, e se existe um limite de tamanho para essas áreas.
21. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, esclareceu que existem unidades de conservação que permitem a coexistência de terras privadas e públicas, como ocorre nas unidades de uso sustentável. Um exemplo citado foi o Maracanã, que possui propriedades privadas dentro de seus limites, mas ainda assim é uma unidade de conservação. Mencionou também que há unidades de conservação totalmente constituídas em terras privadas, como as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). Nesse contexto, explicou-se que um proprietário pode transformar parte de sua propriedade em uma unidade de conservação caso a área seja ecologicamente importante, contendo biodiversidade ou recursos hídricos relevantes. No entanto, destacou-se que, uma vez instituída como unidade de conservação, a área não pode ser revertida dessa condição. A responsabilidade pela manutenção das obrigações e direitos de uma unidade de conservação permanece, mesmo sendo propriedade privada.
22. Com a palavra o conselheiro, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, questionou se essas áreas poderiam receber recursos, citou como exemplo recursos para produção de gás carbono.
23. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, confirmou que as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) são áreas protegidas, como outras unidades de conservação. Esclareceu-se que questões como a averbação de reserva legal podem ser trabalhadas nessas reservas. Informou também que não há um tamanho específico exigido para as RPPNs. No entanto, geralmente não são áreas muito grandes, pois é raro que proprietários desejem transformar toda a sua propriedade em uma unidade de conservação, já que isso implica restrições à produção e às atividades que eram realizadas anteriormente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

24. Com a palavra o conselheiro, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, levantou a possibilidade de transformar uma área anteriormente utilizada para criação de gado em uma unidade de conservação, permitindo que a pastagem seja interrompida e a área possa reflorestar naturalmente. Questionou ainda, se seria viável trabalhar na produção de créditos de carbono nessa área.
25. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que, para transformar uma área em uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), ela deve seguir os mesmos ritos padrão aplicados a outras unidades de conservação. Utilizou o exemplo prático apresentado para ilustrar o processo. Se a área em questão deixou de ser pastagem e está passando por uma sucessão ecológica natural, inicialmente surgirão plantas oportunistas, incluindo espécies ruderal e daninhas, até que, após um longo período, a área possa alcançar uma condição de floresta clímax. Ressaltou que este é um processo demorado. Para validar a transformação da área em unidade de conservação, é necessário que técnicos do órgão gestor, como biólogos ou botânicos, realizem uma avaliação in loco. Essa análise verifica se a área possui aspectos biológicos e ecológicos relevantes, como biodiversidade significativa ou recursos hídricos, que justifiquem sua conversão em uma RPPN. Caso não sejam identificados elementos suficientes de importância ambiental, a solicitação poderá ser recusada.
26. Com a palavra o conselheiro, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, iniciou relatando possuir áreas de interesse para criação de uma unidade de conservação, mencionando propriedades localizadas na região Pré-Amazônica, especificamente na beira do Rio Gurupi, no município de Cachoeira do Piriá. Uma das áreas possui vegetação nativa e documentação definitiva, enquanto a outra está sob posse. Questionou sobre o procedimento para solicitar a análise e viabilização da criação de uma unidade de conservação. Levantou dúvidas sobre como entrar em contato com os responsáveis técnicos, quais os custos envolvidos e se é possível acessar recursos para esse fim. Demonstrou interesse em realizar o processo, considerando as características ambientais das áreas mencionadas.
27. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que o primeiro passo necessário para a criação de uma unidade de conservação, consiste na comprovação da posse ou propriedade da terra, mediante a apresentação de toda a documentação legal. Ressaltou que, caso haja pendências documentais, o processo não pode avançar. Esclareceu ainda que é necessário um estudo técnico prévio para destacar as potencialidades da área, indicando aspectos como biodiversidade, importância hídrica, qualidade do solo e espécies presentes. Após isso, o órgão gestor competente,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

seja Estadual, Municipal ou Federal realiza a análise técnica in loco para confirmar as informações apresentadas. Ressaltou que o rito segue com a abertura de um processo junto ao órgão gestor responsável. Em caso de unidade Estadual no Maranhão, seria necessário envolver o Órgão Estadual. Já para uma unidade municipal, o processo deve ser direcionado ao município. A etapa seguinte inclui a realização de uma audiência pública, a publicação oficial do ato de criação, bem como o georreferenciamento da área. Reiterou que todas essas etapas fazem parte de um procedimento padrão para a formalização de unidades de conservação.

28. Com a palavra o conselheiro, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, explicou que a área citada já possui georreferenciamento e questionou se ele pode solicitar para que uma pessoa fosse até lá para realizar uma vistoria.
29. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que seria possível entrar em contato tanto com o órgão gestor quanto contratar um profissional para elaboração do laudo necessário. Esclareceu que o laudo técnico poderia ser encaminhado ao órgão gestor, destacando a necessidade de demonstrar interesse na criação de uma unidade de conservação. Mencionou que a criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) exigia uma delimitação exata da área de conservação, referindo-se ao poligonal da área como essencial. Reforçou que, conforme indicado no início da apresentação, a unidade de conservação necessitava ter limites bem definidos, especificando onde a propriedade começava e terminava, além de detalhar a área envolvida. Explicou que o órgão gestor poderia realizar uma análise prévia ou o requerente poderia encaminhar o laudo técnico prévio para consideração no processo. Reiterado que o procedimento inicial era o mesmo para pessoas físicas e jurídicas. Ressaltou que, para o gestor, era positivo incentivar a criação de mais unidades de conservação dessa categoria, pois aumentava a área protegida no Estado, sendo a responsabilidade mantida pelo proprietário. Informou que uma unidade de conservação estava em processo de criação, tendo sido realizada audiência pública e apelo aberto para manifestações, sem registros de oposições. Esclareceu que o processo ocorreu na etapa de publicação. Adiantou que, no próximo ano, estava prevista a criação da primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) na área da Baixada.
30. Com a palavra o conselheiro, **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, iniciou com uma saudação a todos os presentes, seguido de parabenização pela apresentação e ao colega que estava propondo a criação de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Mencionou o espanto ao tomar conhecimento de que estava sendo criado a Reserva Particular do Patrimônio



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Natural (RPPN) no Estado do Maranhão, questionando a veracidade do dado e destacou a necessidade de avanços inovadores na criação de mais unidades dessa categoria no Estado. Continuou com a observação de que a criação de mais RPPNs foi altamente econômica. Ressaltou o apoio recebido pelo do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e pela parceria com a Iniciativa Internacional do Clima e Florestas da Noruega (NICFI), considerado muito positivo. Mencionou o trabalho realizado com o apoio da Copaíba em terras indígenas, especialmente no cerrado maranhense, e destacou que tais colaborações eram fundamentais para investimentos em ações de conservação. Explicou que seriam feitas duas perguntas principais ao colega gestor. A primeira pergunta é sobre a situação de conservação das unidades de conservação mencionadas, antes do avanço do desmatamento no estado, que é o campeão em 2023. Questionado se havia informações sobre o impacto dessas ações nas unidades de conservação e sobre as medidas que estão sendo tomadas diante desse cenário. Prosseguiu com a segunda pergunta, relacionada ao Parque do Mirador. Informou que o conselho do parque aguardava a publicação do plano de manejo, mas havia preocupação com o projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa que propunha alterações nos limites do parque. Ressaltou que a SEMA já havia emitido um parecer técnico contra a revisão dos limites, e que organizações da sociedade civil estavam se mobilizando para manifestar oposição ao projeto. Solicitou informações sobre a tramitação do projeto de lei e se havia perspectivas de sua aprovação, além de sugerir que o governo estadual mobilizasse sua base de aliados na Assembleia para se posicionar contra a proposta, considerada irracional e movida por interesses externos. Finalizou trazendo uma terceira questão, que abordou a criação de um mosaico de áreas protegidas envolvidas no Parque do Mirador e outras áreas, como as terras Canela, Bacurizinho, Canabrava, Arariboia, entre outras. Explicou que já existia um mosaico no Gurupi e que os esforços estavam sendo feitos para iniciar as articulações semelhantes no Mirador. Solicitou a opinião do colega gestor sobre o mosaico, a situação do desmatamento nas unidades de conservação e a mobilização para barrar o projeto de lei na Assembleia Legislativa.

31. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que os dados relacionados à conservação eram levantados pelo laboratório de geoprocessamento, destacou que a principal dificuldade é em relação às unidades de uso sustentável que ainda não possuem plano de manejo instituído. Ressaltou que, no plano de manejo, são definidos os zoneamentos, determinando áreas mais ou menos permissivas dentro das unidades. Disse que, sem o plano, há ausência de um aparato específico para definir onde atividades podem ou não serem realizadas, ainda que o licenciamento



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

ambiental deve ser seguido em todos os processos. Continuou com a observação de que a fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e o controle via licenciamento ambiental são mecanismos usados para gerenciar as unidades até que os planos de manejo sejam concluídos. Mencionou as dificuldades em unidades de proteção integral, como a nascente do Rio Balsas, o Morro do Garapenses e as reentrâncias da Baixada, onde, mesmo com o licenciamento ambiental, as atividades podem ser vetadas devido às vulnerabilidades das áreas. Explicou que o posicionamento da Secretaria sobre o projeto de lei de alteração dos limites do Parque do Mirador permanece inalterado e contrário à proposta. Destacou que a justificativa do projeto apresentava inconsistências e que as questões poderiam ser corrigidas por outros meios sem prejuízos em aspectos ambientais cruciais, como áreas de recarga de aquíferos que abastecem os rios Itapecuru e Alpercatas. Ressaltado que a substituição de áreas importantes para esses rios por outras pertencentes a diferentes bacias hidrográficas era injustificável. Prosseguiu com a consideração de que não houve nova consulta à SEMA sobre o projeto de lei. Em relação aos mosaicos de áreas protegidas, destacou que o tema foi visto com muito interesse e que já havia sido destruído em outros contextos, incluindo o mosaico do Mirador com terras indígenas. Mencionou a necessidade de destravar enclaves importantes, relacionada à zona de amortecimento do parque e à definição das terras indígenas, para viabilizar a criação do mosaico e englobar outras áreas protegidas, o que seria um avanço significativo no contexto do MATOPIBA. Finalizou com a afirmação de que a proposta do mosaico seria revolucionária e bem vista, com destaque para a inclusão de mais áreas protegidas e a incorporação de RPPNs, sendo considerada uma iniciativa essencial para a conservação. Ressaltou a necessidade de delimitação clara das áreas, tanto das terras indígenas quanto do Parque do Mirador, para avançar nessa questão de forma concreta e eficaz.

32. Com a palavra o conselheiro, **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, questionou se, conforme sugerido na última reunião, o governo Estadual ou o Secretário de Meio Ambiente mobilizaram uma base aliada na Assembleia Legislativa para se posicionar contra o projeto de lei em discussão. Perguntou se houve alguma iniciativa nesse sentido, relatou ainda que, até o momento, não havia informações sobre qualquer iniciativa relacionada ao assunto.
33. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou informando ao conselheiro Jaime Garcia sobre a situação do desmatamento, e disse que recebeu a notícia positiva da redução de aproximadamente 20% no desmatamento na região do MATOPIBA, comparando o período de julho de 2023 a julho de 2024 com o ano anterior. Ressaltou que, embora



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

ainda distante do ideal, trata-se de um avanço que merece reconhecimento. Destacou a relação direta dessa redução com os esforços de proteção das unidades de conservação. Em seguida, explicou que, sobre o projeto de lei que propõe a modificação dos limites do Parque do Mirador, por meio da última reunião extraordinária do CONERH, que ocorreu de forma virtual, se soube que o PL está em status de paralisação. Disse ainda que, não é possível confirmar se houve movimentos ocorridos recentemente, uma vez que, nas semanas anteriores, ele esteve ausente por compromissos externos. Reiterou o posicionamento contrário da SEMA ao referido projeto de lei, conforme previsto no parecer técnico que destacou os prejuízos à biodiversidade. Ressaltou que o posicionamento da Secretaria de Meio Ambiente permanece inalterado, conforme reafirmado pelo secretário Pedro Chagas. Entretanto, disse que não se tinha no momento informação sobre mobilizações recentes junto à Assembleia Legislativa para barrar o projeto de lei.

34. Com a palavra a conselheira, **LUZENICE MACEDO MARTINS**, esclareceu que, sobre o projeto de lei que apresenta a proposta de georreferenciamento do Parque do Mirador, foi informado que, desde o início da tramitação, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) solicita estudos técnicos à SEMA. Contudo, não foram recebidas notificações sobre a entrega formal desses documentos à comissão.
35. Com a palavra o conselheiro, **JAIME GARCIA SIQUEIRA JUNIOR**, sugeriu que houvesse uma incidência mais concreta por parte do governo em relação ao tema, considerando a forma como as pautas são conduzidas na Assembleia, ele relacionou a forma que de funcionamento do Congresso Nacional. Ressaltou que, por vezes, as matérias avançaram de maneira inesperada, e, quando percebidas, já foram aprovadas. Defendeu a importância de uma atuação mais enfática para evitar surpresas, especialmente porque, embora o projeto esteja parado, ele pode ser desenvolvido e avançar rapidamente, gerando prejuízos para os esforços de conservação no Estado do Maranhão.
36. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, expressou concordância com a proposta apresentada, destacando que todos os membros do conselho poderiam e deveriam realizar esse acompanhamento. Mencionou que a conselheira Luzenice Martins trouxe uma informação até então desconhecida por ele, comprometeu-se a buscar essa questão junto à SEMA para fornecer uma resposta o mais rápido possível. Solicitou ainda que a Secretária Executiva o lembrasse de verificar a notificação recebida, para à apresentação dos estudos solicitados.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

37. Com a palavra o conselheiro, **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, retomou o assunto abordado pelo conselheiro Francisco Pereira da Silva, esclarecendo que representava uma associação de apicultores no conselho. Explicou que sua atividade principal era a apicultura e que, no meio em que atua, havia apicultores com áreas de diferentes tamanhos de áreas, desde pequenas propriedades até aquelas com maior capacidade de produção, abrangendo extensões de 50 a 60 hectares. Ressaltou que muitas dessas áreas estão localizadas em assentamentos e questionou se tais áreas poderiam ser convertidas em unidades de conservação. Por fim, indagou que existia um tamanho mínimo previsto para essas unidades.
38. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que não há uma definição exata de tamanho mínimo ou máximo para unidades de conservação. Exemplificou citando o Parque do Bacanga, com cerca de 3.000 hectares, e a Área de Proteção Ambiental (APA) das Reentrâncias Maranhenses, que abrange mais de 2.000.000 hectares. Destacou que a definição depende da importância local, regional ou nacional da área. Explicou que áreas menores são recomendadas para o âmbito municipal, considerando que os municípios podem criar unidades de conservação que atendam às necessidades locais, contribuindo para a proteção ambiental e permitindo o acesso a editais e projetos de financiamento. Ressaltou que áreas de dimensões reduzidas, como 2 ou 3 hectares, podem ser mais adequadas como unidades municipais, salvo situações exclusivas, como a presença de espécies endêmicas ou ameaçadas. Adicionalmente, enfatizou a necessidade de um processo transparente e sem pendências documentais ou judiciais para evitar conflitos futuros. Alertou que a criação de unidades de conservação em locais com características conflituosas tende a gerar problemas futuros, tanto para os responsáveis locais como para os órgãos gestores.
39. Com a palavra o conselheiro, **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, mencionou que, embora se compreenda a recomendação de priorizar o âmbito municipal para a criação de unidades de conservação em áreas menores, há uma dificuldade significativa nessa esfera, especialmente em municípios menores. Exemplificou citando o caso de municípios na região do Alto Turi, onde a realidade de alguns é tão precária que o próprio secretário de meio ambiente acumula funções como operador de máquinas pesadas. Questionou se existe algum *check-list* ou guia que especifique os documentos necessários para formalizar a criação de uma unidade de conservação, como impostos, títulos de propriedade ou georreferenciamento, para assim compreender melhor as exigências e dificuldades do processo. Destacou que há interesse de proprietários, especialmente idosos, em preservar suas áreas para as gerações futuras, e que algumas famílias



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

também apoiam essas iniciativas. Ressaltou ainda o interesse crescente em áreas de preservação devido à busca por soluções ambientais e oportunidades relacionadas, como os créditos de carbono, ou que reforçam a necessidade de orientações claras e suporte técnico para facilitar o estabelecimento de áreas protegidas.

40. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que, ao transformar uma propriedade em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), está permanece como unidade de conservação, mesmo que o proprietário da área venha a mudar no futuro. Essa característica garante a perpetuidade da conservação na área. Além disso, falou sobre a solicitação de auxílio para ajudar na criação do manual de criação de unidades de conservação municipal, um documento elaborado pelo CONSEMA, e que a superintendia auxiliaria com informações práticas, mapas, documentos e estudos necessários para o processo. Reconheceu que, embora esse material seja abrangente, pode haver a necessidade de complementação com informações mais específicas, que podem ser buscadas por intermédio da Secretaria Executiva. Enfatizou que, apesar da recomendação de priorizar o âmbito municipal para áreas menores, não há impedimento para que o Estado também assuma esses processos, avaliando caso a caso. Ressaltou que, se o município não tiver uma estrutura mínima necessária, o Estado deve ser acionado para conduzir as etapas de criação da unidade de conservação.
41. Com a palavra, conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, expressou sua satisfação com a explicação realizada pelo participante Luan Costa, destacou o interesse do Comitê de Bacia do Mearim e Grajaú em adotar as orientações para proteger as águas do Rio Mearim, Grajaú e demais rios integrantes da bacia. Mencionou uma visita recente a nascentes em localidades como São Pedro dos Crentes, Fortaleza dos Nogueiras e Formosa da Serra Negra, onde se constatou a necessidade urgente de ações contínuas de proteção das nascentes e seus afluentes. Reforçou a preocupação com a preservação dessas fontes hídricas e a ameaça que sua manipulação representa para os rios maranhenses. Solicitou orientação específica para promover a proteção dessas áreas e sugeriu que a SEMA instrumentize as bacias hidrográficas do Maranhão, desenvolvendo e disponibilizando um quadro técnico que subsidie as ações de preservação das nascentes e afluentes. Ressaltou a importância de uma atuação organizada para evitar prejuízos irreversíveis aos recursos hídricos do estado.
42. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, destacou que a atuação do comitê já representa uma ação relevante para a proteção da bacia, mas ressaltou a importância de mapear as áreas de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

nascentes, considerando tanto terrenos públicos quanto propriedades privadas. Observou que as nascentes, por si só, já são consideradas áreas de preservação permanente, mas outros mecanismos, como a criação de unidades de conservação municipais, estaduais ou as mesmas RPPNs, podem fortalecer essa proteção. Enfatizou que a educação ambiental é um instrumento chave para alcançar resultados eficazes. Disse que, as pessoas precisam compreender a importância dessas áreas e sua proteção, pois, muitas vezes, práticas insustentáveis decorrem da falta de conhecimento, e não de má-fé. Um exemplo prático relatado foi o trabalho realizado pela SEMA em parceria com a Superintendência de Biodiversidade, Áreas Protegidas e a Superintendência de Educação Ambiental, no projeto de proteção de nascentes da APA do Maracanã. A divulgação de informações e a educação ambiental contínua, incluindo ações externas para crianças, foram apontadas como formas eficazes de eliminar a alegação de desconhecimento frequentemente utilizada em situações de fiscalização. Além disso, os atos legais municipais e estaduais, bem como a fiscalização contínua, foram reconhecidos como mecanismos essenciais para consolidar a proteção dessas áreas.

43. Com a palavra, o conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, destacou a relevância do tema abordado, reconhecendo o conhecimento do interlocutor e afirmando a necessidade de considerar os interesses econômicos relacionados às áreas nascentes. Enfatizou que a nascente do Rio Mearim, localizada em área privada, possui importância estratégica não apenas para o proprietário, mas para o Estado como um todo, abrangendo mais de dois milhões de habitantes que dependem das águas do rio nos diversos municípios por onde ele passa. Defendeu um esforço conjunto, envolvendo todo o sistema da SEMA, para implementar ações urgentes de proteção das águas do Maranhão. Ressaltou a necessidade de recuperação dos afluentes do Rio Mearim e das demais bacias maranhenses, afirmando que vem trabalhando de forma insistente nesse propósito. Ressaltou com base na sua formação técnica em agronomia e vasta experiência na área sua preocupação com o futuro dos recursos hídricos, alertando que, sem ações imediatas, a escassez de água pode trazer graves consequências para uma população. Mencionou, ainda, a necessidade de um esforço concentrado nas nascentes localizadas em São Pedro dos Crentes, Fortaleza dos Nogueiras e Formosa da Serra Negra, argumentando que a competência jurídica para proteção desses recursos hídricos pertence ao estado, dado o caráter público das águas. Concluiu agradecendo a atenção e reforçando a urgência de medidas efetivas para garantir a proteção dos afluentes do Rio Mearim.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

44. Com a palavra, o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou parabenizando o trabalho realizado na elaboração da cartilha apresentada, destacando sua qualidade e relevância. Reconheceu o esforço coletivo envolvido na produção do material e elogiou a iniciativa como exemplar. Aproveitou o momento para ressaltar que os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e as comunidades tradicionais não são contrárias ao desenvolvimento do estado, contrariando percepções equivocadas. Relatou sua ampla experiência em interações com diversos municípios maranhenses, afirmando ter visitado 162 dos 217 municípios existentes, onde participou de reuniões e discussões relacionadas às políticas públicas estaduais. Comentou sobre as dificuldades enfrentadas pelas questões públicas locais na comunicação com as autoridades, mencionando as diferenças de linguagem e abordagem. Relatou, ainda, vivências em comunidades indígenas, enfatizando a necessidade de respeito às tradições locais para estabelecimento de diálogo e colaboração. Destacou a gestão atual da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, considerando-a como um modelo de abertura e participação, e comparando-a favoravelmente com gestões anteriores. Enfatizou a importância do diálogo com a sociedade civil para aprimorar políticas públicas e destacou o papel do governo estadual em permitir que as vozes da população sejam ouvidas e consideradas. Elogiou a qualificação técnica dos profissionais da SEMA, reconhecendo os avanços nas afirmações de um quadro permanente de técnicos capacitados. Também sugeriu visitas *in loco* às áreas de fazendeiros e produtores, como forma de valorizar iniciativas locais e estimular parcerias entre o estado e os municípios, especialmente no contexto da conservação ambiental. Continuou destacando a importância do apoio estatal para fortalecer os esforços municipais, mencionando que muitos municípios enfrentam dificuldades estruturais, como secretarias sobrecarregadas e falta de pessoal técnico. Defendeu que a presença do estado pode viabilizar a criação e regularização de áreas de conservação, gerando benefícios para todos os envolvidos. Finalizou parabenizando os participantes pela qualidade do debate.
45. Com a palavra, a conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, iniciou cumprimentando a todos e parabenizando o apresentador pela clareza e qualidade de sua exposição. Destacou a confiança na equipe envolvida, garantindo sua competência, apesar do número reduzido de membros diante da magnitude das demandas. Ressaltou a importância de ampliar o quadro de servidores da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SBAP, dado o volume de trabalhos cruciais relacionados à preservação da biodiversidade do estado e ao fortalecimento de



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

seu potencial econômico e turístico. Expressou satisfação ao constatar a existência de vários conselhos em atuação, elogiando o esforço de manter os ativos, considerando o grande desafio que isso representa. Em seguida, fez questionamentos específicos sobre os conselhos da região regional, indagando se as reuniões são realizadas periodicamente. Também chamou a atenção a importância de importar as relações entre os conselhos e os pesquisadores acadêmicos, especialmente devido à quantidade de planos de manejo e conselhos em atividade. Considerou essa proposta como uma iniciativa relevante para melhorar os trabalhos por meio de colaborações com universidades e grupos de pesquisa. Concluiu reiterando os parabéns ao participante e à equipe pelo trabalho realizado.

46. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que o edital para renovação do Conselho dos Pequenos Lençóis seria lançado na semana seguinte, retomando as atividades após um período de um ano de paralisação. Informou que o conselho do litoral relacionado ao mosaico dos recifes maranhenses estava ativo e que o grupo dos conselheiros da região das Reentrâncias seria realizado em janeiro ou fevereiro do próximo ano. Reiterou o compromisso com a continuidade das atuações dos conselhos ao longo do próximo ano, com as respectivas renovações e posse dos conselheiros já eleitos. Sobre a parceria com instituições de investigação, destacou que essas colaborações são sempre bem-vindas. Mencionou o trabalho já realizado com instituições que possuem indicadores precisos e a intenção de ampliar essas parcerias. Para o mosaico dos recifes, citou a existência de uma rede de parceiros engajados em atividades de mergulho e envio das embarcações. Já para os Pequenos Lençóis, destacou o foco em fortalecer parcerias com pesquisadores, abrangendo também outros biomas, como o cerrado, com ênfase em pesquisas sobre felinos e botânica. Esclareceu que o acompanhamento dessas iniciativas ocorre, entre outras formas, por meio da emissão de autorizações formais para pesquisas científicas. Assim, foi indicado o suporte ao desenvolvimento de estudos avançados relacionados ao monitoramento e à biodiversidade. Ressaltou ainda a perspectiva de apoio financeiro aos investigadores, como previsto para as reentrâncias e para o mosaico dos recifes, incluindo as três unidades de conservação marinhas. Por fim, destacou a expectativa de ampliar esse apoio para os Pequenos Lençóis.
47. Com a palavra, a conselheira **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, questionou sobre a Baixada Maranhense, indagando se havia alguma previsão ou possibilidade de edital para essa região.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

48. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, explicou que, para a Baixada Maranhense, ainda não havia previsão certa para lançamento do edital. Ressaltou que, ao alcançar as Reentrâncias Maranhenses, haverá uma bagagem específica de experiência acumulada com o manejo da área costeira, o que auxiliará no trabalho posterior na Baixada Maranhense. Foi considerado que a Baixada Maranhense abrange 17 municípios e que a estratégia atual envolve a formação de conselhos e mobilização das comunidades locais. Esse processo inclui contato direto com as pessoas por meio de ferramentas como *WhatsApp* e *e-mail*, embora muitas vezes as respostas não sejam imediatas. Por isso, optou-se também por visitas presenciais. Um exemplo destacado foi o trabalho realizado nas Reentrâncias, onde foram percorridos os 17 municípios, visitando cooperativas, sindicatos, secretarias e empresas, para apresentar o processo, entregar documentos e convidar à participação ativa. Por fim, enfatizou que essa abordagem exige muito tempo e esforço, mas tem se mostrado eficaz para garantir maior engajamento nas ações, como na formação de conselhos e elaboração de planos de manejo.
49. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, encerrou a pauta com elogios ao colega Luan Costa pela apresentação e pelo trabalho realizado na área de biodiversidade. Destacou os esforços e a dedicação da equipe, que frequentemente trabalha em unidades de conservação e parques, enfrentando desafios relacionados à gestão desses espaços e à conservação da biodiversidade, além da inclusão das comunidades tradicionais nesse processo. Reconheceu a importância desse trabalho para a preservação das áreas naturais e considerou que a atuação da Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas da SEMA é essencial, abrangendo um vasto leque de competências. Salientou que a apresentação realizada foi apenas uma introdução ao trabalho desenvolvido pela equipe, cuja dimensão é significativa tanto para a Secretaria quanto para o Estado. Concluiu parabenizando o setor pelo compromisso demonstrado e declarando o interesse em novas apresentações futuras, devido à relevância e amplitude das atividades realizadas.
50. Com a palavra o participante, **LUAN COSTA**, manifestou gratidão pela oportunidade de falar sobre seu trabalho, destacou que, ao ter espaço para abordar o tema, sentiu muito entusiasmado. Reforçou sua disponibilidade, assim como da superintendência que representa, para esclarecer dúvidas e dialogar sobre as unidades de conservação, projetos, financiamentos e demais atividades realizadas. Agradeceu à Superintendente Laís Rego e ao conselho, parabenizando a todos pelo trabalho realizado.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

51. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, destacou que, sendo está a última sessão ordinária do CONSEMA no ano de 2024, a Secretária Executiva preparou uma retrospectiva das ações realizadas ao longo do ano. Em seguida, convidou-a a apresentar o material.
52. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, iniciou agradecendo ao participante Luan Costa pela atenção dedicada às mensagens que envia frequentemente. Comentou sobre a grande demanda de trabalho nos conselhos, observando que, em 2024, houve um aumento significativo no número de reuniões realizadas em comparação ao ano anterior. Prosseguiu detalhando as atividades realizadas no CONSEMA ao longo do ano, mencionando que ocorreram 6 (seis) reuniões ordinárias regimentais, conforme exigido, 3 (três) reuniões extraordinárias. Além disso, destacou a realização de 6 (seis) reuniões das câmaras técnicas, 3 (três) reuniões do CONGEFEMA e 6 (seis) reuniões da Câmara Especial Recursal ao qual se obteve o julgamento de 80 processos, um aumento expressivo em relação aos 33 processos analisados no ano anterior. Ressaltou que o total de reuniões realizadas pelo CONSEMA foi de 24 ao longo do ano sem contar 3 (três) reuniões que não ocorreram por falta de quórum, mencionou que há espaço para ampliar ainda mais a quantidade de reuniões das câmaras técnicas e os produtos gerados por elas. Na sequência, mencionou algumas pautas importantes debatidas durante o ano, como as apresentações realizadas pela SEMA no início do ano, abordando ações dos setores de florestas, resíduos sólidos, licenciamento e fiscalização, com o objetivo de manter o conselho informado sobre as atividades da SEMA. Destacou, também, a apresentação da metodologia para o processo de avaliação de espécies ameaçadas de extinção, que está sendo finalizada e será reapresentada ao conselho, bem como a aprovação do relatório do Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA, as apresentações dos projetos Simplifica Maranhão e Floresta Viva e a moção de repúdio ao projeto de lei debatido no âmbito do conselho. Enfatizou que o principal produto elaborado neste ano foi o manual para a criação de unidades de conservação municipais, desenvolvido pelas conselheiras Maria Eliana Alves Lima (SEDUC) e Rafaela Maria Serra de Brito (Air Semear Consultancy). O manual foi apresentado e aprovado na reunião anterior e enviado ao grupo para possíveis sugestões, tendo sido posteriormente encaminhado à superintendência de biodiversidade. Também mencionou a recomendação aos municípios para o fortalecimento das unidades municipais de conservação. No âmbito das resoluções, informou que foram publicadas 4 (quatro), com foco principalmente na reestruturação da composição das



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

câmaras técnicas. Destacou que, para o próximo ano, o conselho poderá se dedicar a produzir mais regulamentações e resoluções nos 6 (seis) meses restantes de mandato. Abordou os eventos realizados ao longo do ano, incluindo o seminário de capacitação para municípios com termos de capacidade técnica e institucional, solicitado pelo conselho e pela Câmara Técnica de Licenciamento, com o objetivo de auxiliar na elaboração do relatório anual padronizado. Ressaltou, ainda, o seminário de fortalecimento, os eventos realizados pelo CONSEMA e a participação na Semana do Meio Ambiente. Mencionou que, durante o Inter Concelhos realizado em Barra do Corda, houve grande adesão, e o evento foi considerado produtivo pelos municípios participantes. Informou que o secretário já planeja a realização de novos eventos em outros municípios no próximo ano. Em seguida, apresentou algumas fotos das reuniões e eventos realizados, incluindo registros do seminário, da última reunião do CONSEMA e das reuniões das câmaras técnicas. Agradeceu aos conselheiros pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, destacou que 2024 foi mais produtivo do que o ano anterior, e expressou sua expectativa de que o conselho continue avançando nos próximos meses, apesar do cenário eleitoral. Continuou expondo a previsão de calendário para aprovação do conselho, destacando as próximas reuniões. Explicou que, em janeiro, será realizada uma reunião extraordinária conjunta com o CONERH, referente a política de gerenciamento costeiro. Informou que, em janeiro, haverá também reuniões das comissões relacionadas ao processo eleitoral. Disse que as indicações dos servidores que integrarão essas comissões já foram recebidas e estão sendo encaminhadas para publicação. Já em fevereiro, deverá ocorrer a primeira reunião ordinária do ano, com as demandas pendentes que já estavam em pauta há algum tempo, incluindo aquelas retiradas. Avançando no cronograma, mencionou que, em março, está prevista a realização da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, com local e datas ainda a serem confirmados. Esse período também marcará o início das mobilizações para o processo eleitoral. Em abril, será realizada outra reunião ordinária, seguida pela continuidade das mobilizações eleitorais em maio e junho. Destacou que, em junho, além da reunião ordinária, se tem o seminário programado que deve ocorrer em outro município, considerando que serão os últimos do triênio, e enfatizou a importância de infraestrutura adequada para acomodar os participantes. Para julho, está programada a conferência de eleição dos conselhos, enquanto em agosto será realizada a primeira reunião ordinária com a posse dos novos membros. Explicou que, em setembro, as reuniões serão ajustadas, já que ocorrem bimestralmente, e que em outubro haverá nova reunião ordinária. Finalizou destacando que, em dezembro, ocorrerá



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

o Interconselhos, destinado a uma retrospectiva do ano, à aprovação de pautas para o ano seguinte e ao fechamento das atividades anuais. Solicitou, por fim, a manifestação dos conselheiros sobre as datas e os meses propostos, para que o planejamento fosse colocado em votação.

53. Com a palavra, o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou manifestando que considerava as datas e os intervalos propostos no calendário bem coerentes e elaborados. Destacou que o processo eleitoral está ocorrendo aos mesmos tempos que diversos outros processos eleitorais de organização de controle social. Ele observou que algumas reuniões anteriores trataram da revisão de propostas, mas destacou a necessidade de esclarecimentos sobre o andamento dessas revisões e consultas administrativas. Ressaltou que a plenária, sendo soberana, aprovou alterações que precisam ser consolidadas antes de se tornarem projeto de lei ou regulamentação Estadual. Indicou que, uma vez aprovadas pelo conselho, essas regulamentações já têm validade prática, mesmo antes de serem publicadas oficialmente, considerando possíveis ajustes futuros. Sugeriu que os advogados discutissem as prerrogativas do conselho nesse contexto, pois a experiência com outros órgãos participativos mostra que as decisões tomadas já passam a ser aplicáveis. Explicou que a preocupação principal estava relacionada à clareza do processo. Destacou também sua preocupação relacionada à COE (Comissão Organizadora Estadual), sobre a qual ele afirmou não possuir informações detalhadas. Solicitou que a Secretaria Executiva apresentasse uma explicação sobre a estrutura e atuação da COE no contexto da Conferência Estadual de Meio Ambiente e das conferências intermunicipais. Reforçou a necessidade de esclarecer quem compõe a COE e quem é responsável por coordenar as ações nos eventos municipais, sugerindo que isso fosse alinhado com práticas observadas em outros conselhos estaduais. Relatou que, frequentemente, é consultado sobre o andamento das conferências, mas que enfrenta dificuldades para fornecer informações precisas devido à falta de dados consolidados. Finalizou destacando a importância de definir os critérios para escolha das cidades que sediarão os eventos, sugerindo o município de Cururupu como sede da próxima reunião. Argumentou que Cururupu é uma cidade estratégica para o litoral ocidental maranhense, com relevância para a política ambiental estadual, infraestrutura adequada e histórico de eventos de sucesso. Mencionou ainda que a realização de um evento no município contribuiria para o fortalecimento da gestão participativa e para a consolidação do município como apto ao licenciamento ambiental. Reforçou o compromisso com a mobilização e a garantia de conforto aos participantes, caso a sugestão fosse aceita.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

54. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu pontos sobre os encaminhamentos realizados. Mencionou que as demandas aprovadas na última reunião do conselho, incluindo o decreto ratificado, foram enviadas à Casa Civil. Informou que já solicitou diligências ao secretário e que os contatos estão em andamento. Em relação à organização das conferências municipais, explicou que esta responsabilidade recai sobre os próprios municípios, sendo que o Estado está oferecendo suporte. Em relação à COE e esclareceu que sua formalização foi estabelecida por decreto. Ressaltou que a comissão é composta por diversos órgãos, incluindo a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Infraestrutura, a FIEMA e a OAB, entre outros.
55. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, ressaltou que a base da organização das conferências segue uma recomendação recebida previamente, com membros e diretrizes já pré-definidos. Explicou que o preenchimento dos membros não é discricionário, mas sim orientado por um roteiro pré-estabelecido enviado pelo Ministério de Meio Ambiente, com o objetivo de garantir uniformidade no padrão de estruturação, tanto no Estado quanto em âmbito nacional.
56. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que diversas instituições ainda estão no processo de encaminhamento para a composição e publicação da organização. Informou que, embora os órgãos tenham sido contatados, algumas indicações ainda não foram recebidas. Explicou que a Secretaria é responsável por realizar a publicação e que a primeira reunião da comissão organizadora já ocorreu, onde foram discutidas delimitações sobre o regimento interno, regulamento da eleição e outras sugestões, que estão em andamento. Acrescentou que, no que se refere à sugestão de municípios para sediar seminários, existe uma comissão encarregada de organizar a programação. Essa comissão apresenta as sugestões ao plenário, que, por sua vez, aprova a escolha do município. Mencionou que os municípios de Maracaçumé e Cururupu já estão entre os indicados e que o plenário está aberto a receber outras sugestões. Sugeriu ainda a possibilidade de realização de mais de um seminário no semestre, dependendo da autorização da presidência, considerando o calendário apertado do próximo ano, que inclui a conferência estadual, o processo eleitoral dos conselhos, as mobilizações necessárias, e eventos nacionais. Reforçou que a escolha das cidades será votada e organizada de forma que o cronograma se ajuste ao calendário das reuniões, previstas para ocorrer, prioritariamente, no final de cada mês.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

57. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, esclareceu que o calendário apresentado é apenas sugestivo, servindo como referência para que os membros possam se organizar em relação aos meses e períodos previstos. Ressaltou que nada impede ajustes ao longo do ano, conforme a necessidade, seguindo a prática habitual. Submeteu o calendário à avaliação dos presentes, que aprovaram a proposta. Em seguida, encerrou a pauta e encaminhou a reunião para os assuntos de interesse geral.
58. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, rememorou os convites para as conferências municipais que ainda estavam em andamento. Comunicou que os convites já haviam sido enviados aos conselheiros pelo grupo e seriam encaminhados novamente. Destacou que segunda-feira ocorrerão as conferências regionais de Santa Inês e Paço do Lumiar, e no dia 10 será realizada a conferência regional de Chapadinha. Enfatizou a importância desses eventos, nos quais serão elaboradas 10 propostas para a conferência estadual do próximo ano, além da eleição dos delegados que participarão da etapa estadual. Este processo culminará na seleção das propostas que serão apresentadas na conferência nacional. Por fim, reforçou o convite aos conselheiros das regiões mencionadas e agradeceu antecipadamente àqueles que puderem participar.
59. Com a palavra, o conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, iniciou fazendo encaminhamentos sobre a próxima reunião ordinária, mencionando a necessidade de incluir diversos assuntos relevantes. Propôs, inicialmente, que a Secretaria Executiva sugerisse a criação de uma comissão executiva de apoio ao conselho, composta por conselheiros, para deliberar e planejar as pautas de reuniões ordinárias e extraordinárias. Justificou a proposta com base em experiências de outros conselhos, destacando que uma comissão dessa natureza proporcionaria maior representatividade e eficiência na definição das pautas. Como segundo ponto, sugeriu que o secretário apresentasse um relatório sobre sua participação na 29ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP29), destacando a relevância dessa experiência para o estado do Maranhão. Recomendou que essa apresentação pudesse ocorrer em reunião específica convocada pela Secretaria, fora do calendário ordinário do conselho, para garantir a divulgação e análise dos resultados obtidos no evento. Em terceiro lugar, propôs que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente elaborasse um relatório retrospectivo das ações realizadas em 2024, detalhando as iniciativas positivas na política estadual de meio ambiente, bem como aspectos a serem aprimorados. Ressaltou a importância de conhecer e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

divulgar os trabalhos da Secretaria para fortalecer o apoio e colaboração do conselho. Adicionalmente, abordou a demanda sobre questões de regularização fundiária, recursos hídricos e resíduos sólidos, com ênfase no complexo habitacional do Rio Anil e na Quarto Centenário. Destacou a necessidade de articulação entre conselhos e comitês para discutir esses temas, considerando sua relevância institucional e os desafios enfrentados, como problemas de saneamento básico e lixões que resultaram até mesmo em incidentes graves. O conselheiro encerrou sua fala agradecendo e parabenizando os esforços da equipe da Secretaria e dos demais participantes ao longo do ano. Reconheceu o trabalho e a dedicação dos técnicos e gestores, desejando bênçãos divinas e força espiritual para enfrentar os desafios do próximo ano. Concluiu sua participação com votos de agradecimento e otimismo, destacando a importância de união e perseverança.

60. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, iniciou suas considerações em relação ao primeiro ponto levantado, sobre a criação de uma comissão para auxiliar a Secretaria Executiva, disse que, seria necessário verificar primeiro o regimento interno do Conselho, para verificar as previsões dessa proposta. Confessou que, no momento, não se recordava se havia ou não essa previsão, mas destacou que não viu problemas relacionados às diretrizes durante o ano. Segundo ele, tudo foi deliberado e decidido no alinhamento entre os membros. Afirmou que não houve conflitos relacionados à escolha ou retirada de pautas e que o trabalho no conselho se manteve bem organizado. Apesar disso, disse que a proposta de criar uma comissão era interessante. Ressaltou o esforço da Secretaria Executiva, coordenado por Lennise Maria Passos Portela, e pelas demais integrantes do setor, que fez um ótimo trabalho mesmo com o grande volume de demandas provenientes de diversos conselhos. Aproveitou para parabenizar em especial a Lennise Maria Passos Portela pelo trabalho realizado durante o ano, destacando sua contribuição nas reuniões em que ele próprio esteve ausente por questões de agenda. Exemplificou que, no dia da reunião, chegou de viagem no início da tarde, após enfrentar uma longa jornada. Mencionou também que o secretário não pode comparecer no dia por ter perdido uma conexão aérea. Destacou que, mesmo com essas dificuldades, a Secretaria Executiva contribuiu nas reuniões com a maestria, garantindo que o conselho funcionasse de maneira alinhada e produtiva. Ressaltou a importância das deliberações e desenvolvimentos realizadas, sempre propositivas e com resultados concretos, como as apresentações realizadas pelas câmaras técnicas, que despertaram o interesse e estimularam o aprofundamento das ações. Disse que em sua análise, o ano foi produtivo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

e desafiador, tanto para a SEMA quanto para os conselhos. Citou o trabalho desenvolvido na Câmara Recursal, que alcançou um volume expressivo de julgamentos, com quase 100 processos analisados. Mencionou que, atualmente, as reuniões da câmara ocorrem mensalmente, o que contribui para uma maior produtividade e para a aplicação de recursos arrecadados em políticas ambientais. Concluiu agradecendo pela parceria de todos, enfatizando que o trabalho conjunto é essencial para a efetividade das ações realizadas. Aproveitou para mencionar que, na primeira reunião de 2024, será apresentada uma retrospectiva das ações realizadas pela SEMA ao longo do ano anterior, destacando a possibilidade de convidar os conselheiros para visitas à Secretaria para discutir pontos específicos. Encerrou sua fala desejando boas festas aos presentes e reforço para que os trabalhos continuem, seja presencialmente ou por meio de grupos de comunicação.

61. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, finalizou agradecendo a todos e reforçando que o trabalho continue com o encaminhamento das demandas aprovadas pelo Conselho. Mencionou a atuação das comissões organizadoras, especialmente as eleitorais e recursais, que seguirão desempenhando suas atividades relacionadas ao processo eleitoral do ano seguinte. Destacou que os conselheiros permanecerão em contato, enviando e recebendo mensagens sobre as demandas. Desejou um bom final de ano a todos, com votos de boas festas e bom descanso para aqueles que puderem aproveitá-lo. Conclui afirmando que, no próximo ano, todos se encontrarão novamente para dar continuidade ao trabalho.
62. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião.

Eu, Maria Antonia Oliveira Chaves, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, que exerceu a função de presidente na reunião.

São Luís, 18 de dezembro de 2024.

ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

Vice-Presidente do CONSEMA



Documento assinado eletronicamente em 31/01/2025, às 17:56.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 26642051, Código CRC: JZM03JER

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml>.